



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
SECRETARIA EXECUTIVA  
Esplanada dos Ministérios Bloco B – 6º Andar sala 600  
CEP 70068-901 – Brasília – DF  
Tel.: 2028 1582  
e-mail: se@mma.gov.br

Ofício 313/2013/SECEX/MMA

Em 22 de novembro de 2013.

A Sua Senhoria a Senhora  
**DANIELA CARRERA-MARQUIS**  
Representante no Brasil – BID  
Setor Embaixadas Norte  
Quadra 802 Conjunto F Lote 39 – Asa Norte  
**70800-400 – Brasília/DF**

**Assunto: Proposição de Cooperação técnica com o BID – Apoio ao FUNBIO na gestão do Programa ARPA – iniciativa ARPA para a Vida**

Senhora Representante,

1. Dirijo-me- a Vossa senhoria para solicitar o apoio do BID para uma cooperação técnica não reembolsável, a ser desenvolvida com o objetivo de apoiar a estruturação inicial do Fundo de Transição do programa Áreas Protegidas da Amazônia (ARPA), com um valor de US\$ 4,500,000.00 de dólares. O Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (FUNBIO) participará do Projeto como cobeneficiária, com o MMA, e será a agência executora da operação.
2. Esta cooperação técnica apoiará a implementação do Fundo de Transição – novo mecanismo de sustentabilidade financeira do ARPA – e as inovações que serão necessárias nos seus primeiros anos de funcionamento, tais como o monitoramento de diversas condições de desembolso, a governança do fundo e novos avanços em sistemas de informação para o programa.
3. O objetivo final do Fundo de Transição é permitir que o Brasil financie os gastos associados à cerca de 15% do bioma amazônico protegido em unidades de conservação pelos próximos 25 anos, quando fontes nacionais, públicas ou privadas, suportarão a manutenção destas áreas.

Fls. 2 do Ofício n.º 313 2013/SECEX/MMA, de 22 novembro de 2013

4. Estima-se que a cooperação técnica entre as duas instituições envolva a execução das seguintes atividades:

*a.* Apoio ao desenvolvimento de novos módulos nos sistemas de informação do programa;

*b.* Estudos que visem fortalecer o conhecimento sobre efeitos das mudanças climáticas nas áreas protegidas;

*c.* Apoio para a aquisição de equipamentos necessários à gestão do programa e para a consolidação de unidades de conservação;

*d.* Apoio para a implementação e gestão inicial do Fundo de Transição.

5. Tem-se muito interesse na possibilidade de uma cooperação de longo prazo com o BID em seguimento ao resultado desse primeiro apoio.

Atenciosamente,

  
FRANCISCO GAETANI  
Secretário-Executivo



CARTA nº 607/2013

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 2013.

**À Senhora**

Daniela Carrera-Marquis

Representante no Brasil

Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID

Setor Embaixadas Norte - Quadra 802 Conjunto F Lote 39 – Asa Norte

70800400 Brasília – DF

**Assunto:** Requerimento de Cooperação Técnica. Planejamento e Capacitação para o Fundo de Transição do ARPA para Sempre.

Senhora representante,

O FUNBIO vem, por meio desta, requerer o apoio do BID para uma cooperação técnica no valor total de até US\$4.5 milhões, a ser desenvolvida com o objetivo de apoiar o Planejamento e Capacitação para o Fundo de Transição do ARPA para Vida ("Projeto"). O apoio do BID vai facilitar a produção de estudos e conhecimento na gestão inicial do Projeto, que possuirá um capital total de US\$215 milhões com o objetivo de conservar a região amazônica.

Esta cooperação técnica apoiará a gestão e operação inicial do fundo de transição do ARPA para a Vida (Amazon Region Protected Areas (ARPA) for Life Program) durante os primeiros três anos de operação do Projeto. Em particular, apoiará: estudos críticos e análise, incluindo estudos jurídicos, para apoiar e reforçar o ARPA para a Vida, incluindo as disposições de compensação no longo prazo para serviços bioclimáticos e avaliação para resiliência de clima; serviços profissionais diretamente relacionadas com a melhoria da gestão da ARPA; formação do pessoal do FUNBIO; compra de computador e equipamentos de comunicação e de campo e software para dar suporte ao Programa; e os custos de administração necessários.

A República do Brasil participará do Projeto como co-beneficiária, através do Ministério do Meio Ambiente, e o FUNBIO será a agência executora da operação.

Atenciosamente,

Rosa Maria Lemos de Sá  
Secretária Geral